



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 361, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **FREDERICO MEINBERG CEROY** para participar do painel “Como o cenário mercadológico e regulatório será ainda mais complexo”, no evento “Proteção de Dados Pessoais, uma Questão de negócio”, a realizar-se no dia 12 de abril de 2018, na Cidade de São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no e-mail s/n, datado de 11 de março de 2018, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **FREDERICO MEINBERG CEROY** para participar do painel “Como o cenário mercadológico e regulatório será ainda mais complexo”, no evento “Proteção de Dados Pessoais, uma Questão de negócio”, a realizar-se no dia 12 de abril de 2018, na Cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º O afastamento do Promotor de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

55A/CGA/PGJ/ABR/2018 08:46 31213